Ata da 128ª (centésima vigésima oitava) Reunião da 18ª (décima oitava) Legislatura, do 1º (primeiro) período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Ordinária.

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas e dezoito minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Evandro Donizetti da Cunha - Piruca. Após a oração de praxe, o Presidente justificou o atraso da Vereadora Wilse Marques Faria – Wilse Marques. Ato contínuo, o Presidente convidou o Vereador Flávio Santos do Couto – Flávio Couto para fazer parte da Mesa Diretora como Primeiro Secretário. Em seguida, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Evandro Donizetti da Cunha – Piruca, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, Sandromar Evandro Vieira – Sandrinho da Looping e Sidney Geraldo Ferreira – Sidney Ferreira. A seguir, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior. Após, a ata lida foi aprovada por todos os presentes, ressalvadas as ausências dos Vereadores Mauro César Alves de Sousa – Mauro César, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga e Wilse Marques Faria – Wilse Marques. Posteriormente, o Vereador Sandromar Evandro Vieira – Sandrinho da Looping suscitou o uso da palavra pela ordem, na qual solicitou a inclusão na pauta para a votação da presente sessão o **Projeto de Lei nº 326/2019**, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R$ 2.971.419,52 (dois milhões, novecentos e setenta e um mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos), para atender a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. Mediante tal solicitação o Presidente Evandro Donizetti da Cunha – Piruca informou que procederia a votação do requerimento, após o momento de análise dos projetos. Ato contínuo foi feita a chamada da Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga. Na sequência, por ordem da Presidência da Mesa Diretora, passou-se ao expediente do dia, com a leitura das correspondências recebidas: Mensagens nos 080, 083 e 084, Ofícios nos 0495, 0496, 0497, 0499, 0500 e 0506/2019 enviados pelo Gabinete do Prefeito; Ofícios nos 130, 131, 132, 133, 135, 136, 137, 138, 139, 140 e 141/2019 enviados pela Secretaria Municipal de Gestão Ambiental; Ofício nº 018/2019 enviado pela Secretaria Municipal de Fazenda; Ofício nº 373/2019 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde; Ofício nº 143/2019 enviado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE; Ofício nº 040/2019 enviado pela Diretoria de Compras Públicas; correspondências enviadas pelo Serviço de Assistência Judiciária – SAJ desta Casa Legislativa, pelo Serviço Social Legislativo desta Casa Legislativa; pelo Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Formiga e Córrego Fundo-MG/SINTRAMFOR; pelo Dr. Lucas Silva e Greco - Promotor de Justiça da Comarca de Formiga/Ofícios nos 363 e 375/2019; pela Myriam Araújo Coelho/Gestora Executiva da Santa Casa de Caridade de Formiga/Ofício nº 215/2019 e Caixa Econômica Federal/ Guilherme Von Ruckert Heleno/Coordenador-Filial da Representação de Gerência Executiva e Negocial de Governo Divinópolis-MG/José Antônio da Silva-Superintendente Regional do Centro-Oeste de Minas/Ofícios nos 561 e 562/2019. Posteriormente, deram entrada para estudos e pareceres das Comissões os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 334/2019** – Autoriza o Município de Formiga a doar imóvel, caracterizados como sendo os lotes 03, 04, 05, 06 e 07 situados no Distrito Industrial Myrtô Albergaria Pieroni, à sociedade empresária Transportadora Silveira Mendonça Ltda; **Projeto de Lei nº 335/2019** – Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal até o valor de R$ 10.869.402,51 (dez milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e um centavos) no âmbito do programa “Saneamento para Todos – Setor Público”, destinados à implantação do projeto de construção da nova barragem no Rio Formiga, cuja finalidade precípua é a contenção de cheias e abastecimento público, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e o **Projeto de Lei nº 336/2019** – Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$200.000,00 (duzentos mil reais), para fins de celebração de convênio e concessão de subvenção social à Santa Casa de Caridade de Formiga no referido valor, referente à recebimento de recurso financeiro pelo Fundo Municipal de Saúde através de Emenda Parlamentar. Em seguida, foi feita a leitura da resposta ao Ofício nº 192/2019/SCMF, enviado a pedido do Vereador José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha e o Ofício nº 222/2019 enviado pela Sra. Myriam Araújo Coelho – Gestora Executiva da Santa Casa de Caridade de Formiga.Na sequência, foi feita a chamada do Vereador Mauro César Alves de Sousa – Mauro César Alves de Sousa. A seguir, o Presidente da Casa em atendimento ao requerimento do Vereador Sandromar Evandro Vieira – Sandrinho da Looping, o qual solicitou a inclusão do Projeto de Lei nº 326/2019 para votação, o mesmo foi submetido ao plenário, o que foi aprovado pelos vereadores presentes, ressalvada a ausência da Vereadora Wilse Marques Faria – Wilse Marques. Suscitando pela ordem, o Vereador Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, solicitou que fosse submetido à apreciação do plenário a inversão da pauta, para que o Projeto de Lei nº 332/2019 fosse votado antes dos demais projetos. O Presidente submeteu tal requerimento ao plenário, o que foi aprovado por unanimidade dos Edis presentes, ressalvada a ausência da Vereadora Wilse Marques Faria – Wilse Marques. A seguir, foi levado à única discussão e votação o **Veto ao Projeto de Lei nº 285/2019** – Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 285/2019 (*Dispõe sobre a responsabilidade das empresas prestadoras de serviços de pavimentação asfáltica e tapa-buracos no município de Formiga*), especificamente os artigos 1º e 5º – ***Comissão Especial.*** Neste momento foi feita a leitura da Mensagem nº 073/2019-GAB, do Executivo Municipal, que encaminhou as razões do veto; a leitura do parecer favorável à manutenção do veto dos vereadores Sandromar Evandro Vieira – Sandrinho da Looping e Wilse Marques Faria – Wilse Marques, respectivamente Presidente e Membro da Comissão Especial, formada para analisar o veto; e a leitura do parecer contrário à manutenção do veto, do vereador Sidney Geraldo Ferreira – Sidney Ferreira, Relator da mesma Comissão Especial. Ato contínuo, foi feita a chamada da Vereadora Wilse Marques Faria – Wilse Marques. Na sequência, o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 285/2019 foi mantido sendo: 5 (cinco) votos favoráveis ao veto, proferidos pelos vereadores Evandro Donizetti da Cunha – Piruca, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Mauro César Alves de Sousa – Mauro César, Sandromar Evandro Vieira – Sandrinho da Looping, e Wilse Marques Faria – Wilse Marques e 5 (cinco) votos contrários à manutenção do veto, proferidos pelos vereadores Flávio Martins da Silva - Flávio Martins, Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes e Sidney Geraldo Ferreira – Sidney Ferreira. Em seguida, após inversão da pauta, solicitada pelo vereador Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, foi levado à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação: **Projeto de Lei nº 332/2019**, que altera a forma de distribuição do prêmio de produtividade para os servidores municipais que participam do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade de atenção básica (PMAQ-AB) promovido pelo Ministério da Saúde e dá outras providências,sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Na sequência, o Vereador Flávio Santos do Couto – Flávio Couto solicitou questão de ordem, que fosse constado o recebimento do Ofício nº 009/2019 enviado pela Associação dos Feirantes do Centro-Oeste de Minas Gerais de Formiga. Posteriormente, foi levado à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação o **Segundo Substitutivo ao Projeto de Lei nº 299/2019,** que altera a redação de dispositivos da Lei nº 932, de 20 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Código de Posturas do município de Formiga e dá outras providências, modificando as normas para instalação de postos de combustíveis no município de Formiga, sendo o projeto aprovado por 7 (sete) votos favoráveis, proferidos pelos Vereadores Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Mauro César Alves de Sousa – Mauro César, Sandromar Evandro Vieira – Sandrinho da Looping, e Wilse Marques Faria – Wilse Marques e 2 (dois) votos contrários, proferidos pelos Vereadores Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes e Sidney Geraldo Ferreira – Sidney Ferreira. Ato contínuo, o Presidente Evandro Donizetti da Cunha – Piruca solicitou que fosse constado seu posicionamento acerca do Segundo Substitutivo ao Projeto de Lei nº 299/2019, sendo que mesmo não tendo direito a voto se manifestou contrário ao projeto, uma vez que é contra revogar lei ambiental.

A seguir, passou-se à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação das emendas apresentadas pela Comissão Especial composta pelos Vereadores: Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga e Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, respectivamente Presidente, Relator e Membro. Durante a discussão da Emenda Modificativa/Aditiva, que propõe dobrar o percentual da área de preservação permanente no Município, para fins de abertura de postos de abastecimento, a Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, suscitou que fosse constado em Ata que a Comissão Especial propõe a referida emenda porque entende que embora o Projeto de Lei em votação respeita as legislações estadual e federal do meio ambiente, é prudente que o Poder Legislativo ao modificar a atual legislação municipal que possui norma muito rigorosa e que impede a abertura de novos postos de combustíveis na maior parte do território municipal, garanta uma compensação na nova lei, o que se espera por meio da fixação de uma proteção maior ao meio ambiente, considerando a especificidade do território do município, que é rico em recursos hídricos e com diversidade de solos. Por fim, a vereadora ainda explicou que as emendas apresentadas estão em conformidade com as seguintes legislações: Lei Municipal nº 4.061/2008; Decreto-Lei nº 25/1937 e os Decretos Municipais 2730/2004, 3885 e 3886/2008, que regulamentam a questão do tombamento do patrimônio histórico e dispõe sobre critérios de distância em relação ao bem histórico patrimonial, cuja competência segundo o Decreto-Lei é do órgão regulador, que no caso de Formiga é o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, portanto, a Vereadora é favorável as referidas emendas. Feito isso, foi levado à votação a Emenda Modificativa/Aditiva, sendo a mesma rejeitada por 5 (cinco) votos contrários, proferidos pelos Vereadores Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, Mauro César Alves de Sousa – Mauro César, Sandromar Evandro Vieira – Sandrinho da Looping, Sidney Geraldo Ferreira e Wilse Marques Faria – Wilse Marques e 4 (quatro) votos favoráveis, proferidos pelos Vereadores Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga e José Geraldo da Cunha - Cabo Cunha. Na sequência, foi levado à votação a Emenda Aditiva, sendo a mesma aprovada pelos Vereadores presentes. Posteriormente, foi levado à votação a Emenda Modificativa/Aditiva, sendo a mesma aprovada pelos Vereadores presentes. A seguir, após inversão da pauta, fez uso da Tribuna, a Sra. Renata Oliveira Nativo, Coordenadora da Atenção Primária do Município de Formiga para exercer seu direito do contraditório diante da denúncia realizada pelo Vereador Sidney Geraldo Ferreira – Sidney Ferreira. Após os cumprimentos iniciais, a Sra. Renata Oliveira Nativo disse que iria prestar esclarecimentos sobre a denúncia em questão e apresentar como funciona o serviço de saúde no que diz respeito ao Rastreamento de Exames Citopatológico. Em seguida, a Sra. Renata de Oliveira Nativo informou que é Coordenadora de Atenção Primária do Município de Formiga, Doutoranda em Ciências de Saúde – Saúde Coletiva/FMABC, Mestre em Educação, Cultura e Organizações Sociais – Saúde Coletiva/UEMG, Especialista em Programa de Saúde da Família – UFMG e Enfermeira formada pela UEMG/Passos. A Sra. Renata falou que o Exame Citopatológico é um rastreamento e não é um diagnóstico. Disse que o Rastreamento é o processo de identificação de pessoas aparentemente saudáveis que podem estar sob maior risco de doença. Informou ainda que é um tipo de exame que terá um respaldo clínico para um diagnóstico concreto, sendo uma triagem. Através de slides, a Sra. Renata explicou detalhadamente os procedimentos para a realização do referido exame. Falou que, com relação ao questionamento levantado na Reunião Ordinária do dia 10/06/2019, foi solicitado uma revisão de lâminas, assim como qualquer material que chega com alguma alteração, sendo revisto por 3 (três) patologistas. Por fim, a Sra. Renata explicou o Parecer Técnico realizado pela equipe do IPD Laboratórios - Instituto de Prevenção e Diagnóstico sobre o caso em questão. No momento posterior à exposição feita pela Sra. Renata, se pronunciou o Vereador Sidney Geraldo Ferreira – Sidney Ferreira. Por derradeiro, o Presidente Evandro Donizetti da Cunha – Piruca agradeceu a Sra. Renata Oliveira Nativo pela sua presença e explanação nesta Casa Legislativa. Em continuidade à sessão, o Presidente submeteu ao plenário a dispensa da leitura dos projetos e dos pareceres, sendo feita somente a leitura das ementas dos projetos e das emendas, o que foi aprovado por unanimidade dos Edis presentes. Na sequência, foram levados à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 324/2019**, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 4716/2012, que autoriza a Câmara Municipal de Formiga a celebrar convênio com a Fundação Educacional Comunitária Formiguense – FUOM para a realização de estágio, e dá outras providências, sendo o projeto e a Subemenda Modificativa nº 1 apresentada pela Mesa Diretora, aprovados por unanimidade dos vereadores presentes; **Projeto de Lei nº 325/2019**, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 4.718/2012, que dispõe sobre o Serviço de Assistência Judiciária - SAJ e o estágio supervisionado obrigatório de Práticas Jurídicas de estudante do UNIFOR - MG no âmbito da Câmara Municipal de Formiga, e dá outras providências, sendo o projeto e a Emenda Modificativa nº 1 apresentada pela Mesa Diretora, aprovados por unanimidade dos vereadores presentes; **Projeto de Lei nº 326/2019**, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R$ 2.971.419,52 (dois milhões, novecentos e setenta e um mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos), para atender a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências, sendo o projeto e a Emenda Aditiva nº 1 apresentada pelo Vereador Sidney Geraldo Ferreira – Sidney Ferreira, aprovados por unanimidade dos vereadores presentes; **Projeto de Lei nº 331/2019**, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R$ 146.141,68 (cento e quarenta seis mil, cento e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos) para a contratação de empresa para remoção mecânica do excesso de plantas aquáticas da “Lagoa do Fundão”, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes e o **Projeto de Lei nº 333/2019**, que autoriza o Poder Executivo a outorgar em cessão de uso, imóvel público ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Formiga – CONSEP e dá outras providências, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Em continuidade à reunião, foram aprovados pelos edis presentes os Requerimentos, Moções, Pedidos de Providências e Ofícios feitos pelos seguintes Vereadores: Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, Sidney Geraldo Ferreira – Sidney Ferreira, Wilse Marques Faria – Wilse Marques, Sandromar Evandro Vieira – Sandrinho da Looping e Mauro César Alves de Sousa – Mauro César. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Evandro Donizetti da Cunha – Piruca encerrou a reunião com a oração final, convidando a todos para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia cinco de agosto do ano corrente, às dezenove horas. Dos trabalhos, a Vereadora Wilse Marques Faria – Wilse Marques lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Evandro Donizetti da Cunha  Piruca - PSL |  |  | Marcelo Fernandes de Oliveira Marcelo Fernandes - PCdoB |
| Flávio Martins da Silva  Flávio Martins - PSC |  |  | Mauro César Alves de Sousa  Mauro César - SD |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Flávio Santos do Couto  Flávio Couto - PSC |  |  | Sandromar Evandro Vieira  Sandrinho da Looping - PDT |
| Joice Alvarenga Borges Carvalho Joice Alvarenga - PT |  |  | Sidney Geraldo Ferreira  Sidney Ferreira - PDT |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| José Geraldo da Cunha  Cabo Cunha - PMN |  |  | Wilse Marques Faria  Wilse Marques - PP |